



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 182, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi delegada pela [Portaria PGR nº 1.036, de 27/09/2017](#), bem como solicitação contida no Ofício nº 41 / 2019 – PRM/SANTA CRUZ DO SUL/RS, de 08/03/2019 (ÚNICO PRM-SCS-RS-00000403/2019).

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor PAULO HENRIQUE THIER, matrícula 8.935-4, Técnico Administrativo / Administração, Carteira de Habilitação Registro nº 00193632910, expedida pelo DETRAN/RS, a dirigir os veículos oficiais da Procuradoria da República no Município de Santa Cruz do Sul/RS, pelo período de 18 de março a 16 de junho de 2019, em face de ausências ou impedimentos do motorista oficial;

Art. 2º A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à dispensa ou cancelamento da Carteira de Habilitação do servidor e não exime o condutor das responsabilidades decorrentes de possíveis danos ao patrimônio público.

PATRÍCIA MARIA NÚÑEZ WEBER